



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS**

PORTARIA PRM/DRS/MS n° 1, DE 3 DE MARÇO 2016

O PROCURADOR-COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no exercício da competência atribuída pelo art. 2º, incs. III e VII combinados com parágrafo único, da Portaria n.º 38/16 do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Técnico Nivaldo Jesus de Arruda Filho para responder pela Sala de Atendimento ao Cidadão da Procuradoria da República no Município de Dourados.

Art. 2º. Designar o Técnico Francisco de Assis Vieira Cordeiro para substituir o Técnico Nivaldo Jesus de Arruda Filho em suas ausências ou impedimentos.

Art. 3º. Os serviços da Sala de Atendimento ao Cidadão da Procuradoria da República no Município de Dourados serão prestados mediante observância das [Portarias n.ºs 246/12 e 412/13](#) do Procurador-Geral da República e do [Manual de Normas e Procedimentos da Sala de Atendimento ao Cidadão](#).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de março de 2016.

MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR